



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 08 / 2016

Encaminhada em: 16 / 08 / 2016

Ofício N.º: 1405.2016

Protocolo N.º: 2753 Data: 09/08/16

Horário: 13:31 Responsável: [Assinatura]

**MOÇÃO N.º 808**

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À  
SENHORA MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, PELA REALIZAÇÃO  
DO 2º MAMAÇO EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Marina Pereira de Oliveira*, pela realização do 2º *Mamaço em nossa cidade*.

Ao propormos a presente Moção ressaltamos que o aleitamento materno é fundamental para o desenvolvimento saudável de uma criança. Inclusive é recomendação da Organização Mundial da Saúde a chamada amamentação de livre demanda, que estabelece a amamentação sempre que o bebê quiser. Crianças que não são amamentadas dessa forma podem apresentar deficiências nutricionais e de crescimento. A amamentação é um ato livre entre mãe e filho.

Assim sendo, não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a nossa agraciada pela realização do 2º *Mamaço em nossa cidade*, que transcorreu no dia 6 de agosto do corrente ano, na Praça da Catedral, das 10:00 às 12:00 horas, reunindo mães que amamentaram e buscaram apoiar, incentivar e promover o aleitamento materno. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Marina Pereira de Oliveira* e a aplaude efusivamente pela realização do 2º *Mamaço em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a nossa homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2016.

[Assinatura]  
SARGENTO VALMIR DIONIZIO